



## Roubos em Maceió (AL): *modus operandi* e fatores associados à vitimização

### Robberies in Maceió (AL, Brazil): *modus operandi* and factors associated with victimization

Fillipi Lúcio Nascimento<sup>1</sup>

<sup>1</sup> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1478-534X>; Universidade Federal de Pernambuco, Doutorando em Sociologia, BRAZIL, E-mail: [fillipi.nascimento@ufpe.com](mailto:fillipi.nascimento@ufpe.com)

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Recebido em: 20/03/2021; Aceito em: 22/06/2021; publicado em 01/08/2021. Copyright© Autor, 2021.

**RESUMO:** O artigo apresenta uma caracterização do *modus operandi* dos crimes de roubo a transeunte ocorridos na cidade de Maceió (AL) entre os anos de 2015 e 2017. Os dados reunidos no estudo foram cedidos pelas Polícias Civil e Militar do estado de Alagoas e pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. Recorreu-se à abordagem descritiva para descrever os aspectos configuracionais dessa modalidade de roubo notificada na cidade e no período supracitados. Na análise dos resultados foi possível identificar padrões na forma de atuação dos criminosos, em seu perfil e no perfil das vítimas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Roubo, Modus Operandi, Maceió.

**ABSTRACT:** The article presents a characterization of the *modus operandi* of crimes of street robberies that occurred in the city of Maceió (Alagoas State, Brazil) between the years 2015 and 2017. The data gathered in the study were provided by the Civil and Military Police and by the Alagoas State Resocialization and Social Inclusion Secretariat. A descriptive approach was used to explain the configurational aspects of this type of robbery notified in the aforementioned city and period. In the analysis of the results, it was possible to identify patterns in the way criminals act, in their profile and in the victim's profiles.

**KEYWORDS:** Robberies, Modus Operandi, Maceió.

## INTRODUÇÃO

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020; 2018), entre os anos de 2016 e 2019 os casos de roubo a transeunte reduziram cerca de 57% em todo o Brasil. Em termos percentuais, trata-se da maior diminuição observada em relação às demais modalidades de crime contra o patrimônio verificadas pelo Fórum (notadamente, roubo de veículos, roubo a instituições financeiras e roubo de carga) no referido período. No primeiro semestre de 2020, os roubos a transeunte perceberam uma diminuição de 18% em relação ao mesmo período do ano de 2019. A diminuição no número de roubos a transeunte nos seis primeiros meses de 2020 esteve fundamentalmente associada à vigência das normas de isolamento social adotadas com a finalidade de frear a propagação do vírus causador da COVID-19. Com menos pessoas circulando pelas ruas das cidades brasileiras, menos recorrentes passaram a ser os roubos.

Acompanhando a tendência nacional, no estado de Alagoas a taxa dos crimes de roubo a transeunte tem percebido uma redução expressiva nos últimos anos: entre 2016 e 2019, por exemplo, as ocorrências dessa modalidade de crime contra o patrimônio diminuíram em aproximadamente 55% (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020; 2018). No primeiro semestre de 2020, foram registradas em Alagoas 2.095 ocorrências de roubo a transeunte, uma baixa de 44,3% em relação ao primeiro semestre de 2019. Igualmente justificada pelas medidas adotadas no curso da pandemia, o maior impacto dessa redução dos roubos foi percebido na capital, Maceió, e nos municípios da região metropolitana, principalmente em Rio Largo, Satuba e Marechal Deodoro (NASCIMENTO, 2020). No caso maceioense, pesquisas recentes têm evidenciado uma alteração na configuração espaço-temporal e no *modus operandi* desses crimes em virtude das condições impostas pela pandemia.

O volume de estudos sobre roubos a transeunte no Brasil não é tão extenso quanto seria desejável. E no que se refere ao perfil das vítimas e dos autores dos roubos a transeunte, seus padrões de atuação e os elementos situacionais a partir dos quais a ocorrência é contextualizada, ainda há muito a ser feito (CAVALCANTE; ALMEIDA, ARAÚJO, 2016). Essa carência de estudos dedicados a compreender as particularidades dessa modalidade de roubo no país se deve fundamentalmente à ausência de dados objetivos sobre os casos, que decorre da baixa taxa de resolução desses delitos, inviabilizando o desenvolvimento de análises mais criteriosas.

Neste artigo apresentamos resultados parciais de uma pesquisa mais ampla, conduzida em nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas. Propusemo-nos a identificar e descrever as principais tendências inscritas na dinâmica espaço-temporal intraurbana e no *modus operandi* dos crimes de roubo a transeunte ocorridos na cidade de Maceió (AL) entre os anos de 2015 e 2017. Utilizamos dados secundários cedidos pelas Polícias Civil (PC/AL) e Militar (PM/AL) do estado de Alagoas e pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS). Análise descritiva constitui o método do referido estudo.

O artigo encontra-se dividido em três partes, para além desta introdução e das considerações finais. Na primeira parte elaboramos uma síntese teórica em torno dos elementos que delimitam o *modus operandi* dos criminosos, especificamente, para os casos de roubo a transeunte. Na segunda parte descrevemos as notas metodológicas da pesquisa. Trata-se de uma breve exposição sobre os dados utilizados e os parâmetros definidos para seu tratamento. Os resultados do estudo são apresentados na terceira parte do artigo seguidos das considerações finais.

## CONTEXTO TEÓRICO DA DISCUSSÃO

Há uma série de tipificações de crimes de roubo que demanda investigação. Neste artigo, propusemo-nos a abordar especificamente o delineamento do crime de roubo a transeunte. No art. 157 do Código Penal brasileiro o crime de roubo é definido como o ato de “Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência” (BRASIL, 1940). A pena para esse delito varia de quatro a dez anos de reclusão e multa.

Entendemos que a análise das características dos crimes contra o patrimônio deve ser feita a partir da interlocução entre os principais estudos que versam sobre a prática do roubo e os dados utilizados na pesquisa da qual deriva este artigo, a fim de contribuir para a compreensão dos fatores associados a esse delito, sobretudo dos roubos a transeunte ocorridos na capital alagoana. Acreditamos que tal abordagem pode vir a produzir resultados consistentes para a prevenção dessa modalidade de delito.

Mustaine e Tewksbury (1998) observaram que o risco de vitimização está direta e fortemente associado com o estilo de vida e o comportamento das vítimas. A partir da

análise de registros de roubo a transeunte em cidades americanas entre 1992 e 1995, os autores verificaram que indivíduos do sexo masculino, principalmente solteiros, estariam mais sujeitos a um roubo por preferirem sair à noite para se divertirem.

Hakim, Rengert e Shachmurove (2000) perceberam que a aparência da vítima, as características demográficas da área onde ela reside, bem como o perfil dos residentes da área são atributos que servem ao processo de tomada de decisão do assaltante. Pautados no modelo de escolha racional (sobre o qual a execução do delito é tido como produto de uma análise de custo-benefício e que toma a motivação criminosa como algo já dado), os autores conduziram regressões multivariadas a partir de um extenso banco de dados sobre roubos a transeunte. A incidência dos roubos foi tomada como variável dependente, medida em forma dicotômica.

Mawby (2004), ao analisar as iniciativas de redução à criminalidade na cidade inglesa de Plymouth, demonstrou que são escassas as evidências de que pessoas mais velhas sejam prioritariamente alvo de crimes de roubo, a despeito de serem as mais vulneráveis na comunidade.

Andresen (2005), atendo-se aos aspectos espaciais dos crimes de roubo na cidade de Vancouver, Canadá, ressaltou que o mapeamento das diferentes unidades de medição do crime colaborava para o aperfeiçoamento da análise, permitindo sua comparação. O autor também afirmava que as técnicas de estatística descritiva e de correlação dessas medidas do crime seriam aliadas importantes da ação policial, tendo em vista que os dados do ambiente poderiam ser utilizados para compreender as áreas com maior incidência de crimes (*hot spots*) como para reconhecer possíveis áreas em que o crime poderia se concentrar.

Bernasco (2006) destacou a importância de se compreender o perfil dos assaltantes e de suas estratégias de ação (*modus operandi*). Para os crimes de roubo a transeunte, segundo o autor, seria importante observar se os criminosos atuam sozinhos ou em grupos, se atuam preferencialmente nos bairros próximos de suas residências, no centro da cidade, nos bairros ricos ou naqueles que apresentam altos níveis de desorganização social.

Ao reconhecerem o peso da condição econômica e do anseio por espaço social, Johnson, Bowers e Pease (2011) observaram que o contexto de vida do criminoso precisaria ser investigado à luz da variação de fatores que o conduziram para o mundo do crime. Para estes autores, os infratores agem quando motivados em obter aquilo que

desejam possuir. Assim, selecionam as vítimas em função daquilo que lhes atrai, avaliam o esforço a se fazer na abordagem e outros custos possíveis da operação.

Thompson e Uggem (2012) discutiram a incidência de roubos a partir de sua relação com o olhar do tráfico de drogas. Verificada a relação direta entre roubo ao uso de drogas, os autores destacaram a necessidade de medidas para coibir o consumo de drogas com vistas à redução do número de roubos.

No Brasil, Carmo (2013) analisou a influência de fatores demográficos, como gênero e idade, na incidência de roubos a transeunte ocorridos na cidade de Uberlândia (MG) no ano de 2010. O autor verificou que três faixas etárias (de 80 a 89 anos, de 20 a 24 anos, e de 35 a 39 anos) e o gênero masculino se mostravam melhores preditores da vitimização associada aos crimes de roubo a transeunte.

Cavalcante, Almeida e Araújo (2016) propuseram-se a apresentar uma caracterização do *modus operandi* do crime de roubo a transeuntes em Belém do Pará a partir de dados de 2011 a 2013. A partir de ampla análise descritiva, as autoras observaram que os roubos eram mais recorrentes no período da noite, em todos os dias da semana. Verificaram ainda que esses crimes eram predominantemente cometidos por indivíduos do sexo masculino e que atuavam em dupla. Percebiam-se ainda na atuação dos criminosos o predomínio do uso da arma de fogo e a preferência pela motocicleta como meio de transporte no momento do delito.

A necessidade de estudos que se prestem a compreender as ocorrências de roubo a transeunte, tanto quanto caracterizar o perfil de autores e vítimas desses crimes, e descrever a mobilidade criminal relativa a esses casos no Brasil (e por tabela, em Alagoas, em Maceió), dota este escrito de maior relevância.

## DADOS E METODOLOGIA DA PESQUISA

Na etapa de coleta dos dados da pesquisa da qual deriva este artigo, ao reconhecermos as restrições operacionais para realizarmos um levantamento dos registros de todos os crimes ocorridos na cidade de Maceió no intervalo de uma década (tínhamos pensado na série 2007-2017) recorrendo aos inquéritos policiais como fontes primárias de informação, optamos por delimitar o recorte temporal de nossa pesquisa ao triênio 2015-2017 e utilizar dados das bases informacionais das Polícias Civil e Militar de Alagoas e da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS). Pelo

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão do estado de Alagoas, o e-SIC Alagoas, requeremos aos referidos órgãos que nos encaminhassem por e-mail, na forma de planilha do Excel (.XLS), informações relativas a todos os crimes ocorridos na cidade de Maceió entre os anos de 2015 e 2017.

Nos pedidos de acesso à informação solicitamos para que fossem retirados da relação todo e qualquer dado que possibilitasse a identificação dos criminosos ou das vítimas (como nome completo ou filiação, por exemplo), em respeito aos termos do art. 7º, inciso IV e do art. 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Obtivemos três grandes bases brutas de dados. A primeira base, concedida pelo Núcleo de Estatística e Análise Criminal (NEAC) da Polícia Militar, reunia as seguintes informações: I) tipo de crime; II) local do crime (na forma de logradouro ou de coordenada geográfica); III) a data do fato; IV) o horário do fato; V) os objetos do delito (informados somente nos casos de roubo a transeunte); VI) o instrumento utilizado pelo autor do crime (arma de fogo, arma branca, etc.); e VII) o meio de locomoção empregado pelo criminoso. A segunda base, e a mais densa, disponibilizada pela Assessoria Técnica de Estatística e Análise Criminal (ASSTEAC) da Polícia Civil, compreendia, além dos itens supracitados, informações sobre o número de autores por caso e sobre o perfil da vítima (sexo; cor da pele; idade; estado civil e grau de escolaridade). A terceira base foi concedida pela Gerência de Pesquisa e Estatística do Sistema Prisional de Alagoas (GPESP) da SERIS. Nela constavam informações sobre o local do crime (na forma de logradouro ou de coordenada geográfica), a data e o horário do fato e dados sobre a residência (também na forma de logradouro ou de coordenada geográfica) e o perfil do criminoso (sexo; cor da pele; idade; estado civil; grau de escolaridade; se réu primário ou reincidente), o que nos permitiu, posteriormente, vincular as informações da ocorrência às informações de seu respectivo autor.

No caso da base concedida pela SERIS, as informações prestadas se referiam apenas às ocorrências registradas no ano de 2017. Segundo a assessoria de comunicação do órgão, até o mês de abril de 2016, o modelo adotado pela secretaria no gerenciamento das informações dos detentos, por recomendação do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEG), não reunia qualquer outro tipo de dado senão aqueles relacionados ao perfil social do criminoso e ao tipo de crime por ele cometido. Para além disso, os registros anteriores a abril de 2016 ainda não haviam sido inseridos por completo no sistema da GPESP, o que condicionou a resposta ao pedido de acesso à informação à concessão dos dados do ano de 2017 (que já tinham sido integralmente computados).

A par das três bases, padronizamo-las em um único formato para, posteriormente, sintetizá-las em um banco de dados consolidado com o objetivo de filtrar as informações. Aplicamos três filtros. O primeiro filtro consistiu na redução das duplicidades (casos idênticos presentes nas três bases). Nessa etapa, tomamos com referência o registro da base com o maior número de informações sobre cada caso analisado, inclusive, nas situações de múltiplos casos similares numa mesma base<sup>1</sup>. Aplicado o primeiro filtro, constavam na matriz 34.141 registros de crimes notificados na capital alagoana entre os anos de 2015 e 2017.

Em função do elevado volume de informações a tratar, aplicamos um segundo filtro, que compreendeu a redução dos casos a dois tipos de crime: roubos a transeunte e homicídios dolosos. A escolha por esses tipos se deu por dois motivos, fundamentalmente: um maior volume de registros dessas ocorrências e as indicações da literatura especializada (vide o segundo capítulo desta dissertação). Com o segundo filtro o universo da pesquisa reduziu-se significativamente, de 34.141 registros para 16.098.

Aplicamos ainda um terceiro filtro, que constou na redução dos registros incompletos. A fim de que pudéssemos compor um perfil sólido das ocorrências, das vítimas e dos criminosos, optamos por trabalhar com os casos que dispusessem do maior volume de informações possível sobre os fatos notificados. Ao reconhecermos que parcela expressiva dos registros jaziam incompletos<sup>2</sup>, selecionamos apenas aqueles que não comprometessem a elaboração dos mapas (portanto, que contivessem as informações sobre o local do fato, basicamente) ou a identificação do perfil integral das ocorrências, das vítimas e dos criminosos para cada ramo ilícito. No caso dos dados relacionados ao perfil social dos criminosos e seus domicílios, referimo-nos somente às ocorrências do ano de 2017, especificamente, 399 registros, dos quais 168 se referiam aos casos de roubo a transeunte e 231 aos casos de homicídio doloso.

---

1 Assaltos em pontos de ônibus, por exemplo, tendem a ter várias vítimas concentradas em um mesmo local em um mesmo horário. Os registros desse tipo de ocorrência tendem a ser vários com a mesma informação de tipo de crime, de lugar, de data e horário do fato. Portanto quando identificávamos numa das bases duas ou mais ocorrências com as mesmas informações nós as mantínhamos por considerarmos a possibilidade de se referirem às distintas vítimas de um mesmo fato. Com a síntese das bases, ao invés de somarmos todos os casos, mantivemos somente aqueles da base com o maior número de informações, por exemplo: se em relação à uma ocorrência X a base da polícia civil continha os registros X1, X2 e X3; a base da polícia militar continha X1 e X2; e a base da SERIS continha X1, X2, X3 e X4, mantínhamos somente os dados da base da SERIS, pois para além de contemplar os dados das demais bases compreendia informações não presentes nas outras bases. Na planilha, os registros de cada base eram identificados por códigos verificadores simples, a saber PC (para dados da base da polícia civil), PM (para dados da base da polícia militar) e SERIS (para dados da base da SERIS).

2 Roubos possuem uma baixíssima taxa de resolução, o que implica necessariamente em poucas informações constantes nos registros desse tipo de ocorrência.

Por fim, padronizamos o formato de descrição dos registros (com a finalidade de conservarmos uma “uniformidade” entre os dados de cada variável analisada) e dividimos novamente a matriz em três bases, uma para cada ano do triênio, para que pudéssemos verificar as possíveis configurações do crime na cidade de Maceió no curso de cada do triênio. A composição das bases finais de acordo com o ano, o tipo de ocorrência e o número de registros encontra-se esquematizada na Tabela 1.

**Tabela 1: Composição das bases de dados por ano e tipo de ocorrência**

	2015	2016	2017
<b>Roubos a transeunte</b>	3.439	3.470	3.064
<b>Homicídios dolosos</b>	474	418	551
<b>Subtotal</b>	3.913	3.888	3.615
<b>Total</b>			11.416

Fonte: dados da pesquisa.

Para este artigo foram revisitados os dados relacionados aos casos de roubo a transeunte. Recorremos à abordagem descritiva para caracterizar o *modus operandi* dos criminosos, seu perfil e o perfil das vítimas. Nenhum dos dados empregados na pesquisa permitiu a identificação das pessoas as quais as ocorrências se referiam, dispensando-nos da necessidade de submeter o estudo à apreciação de comitês de ética conforme os termos do inciso V do art. 1º da Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 2 apresenta a quantidade dos registros e o percentual de roubos a transeunte na cidade de Maceió, no período de 2015 a 2017. Podemos observar que, no triênio, o ano de 2016 foi o ano em que foi registrado o maior número de roubos na capital alagoana, 3.470 ocorrências (34,8% do total). Em contrapartida, o ano com a menor quantidade de registros foi 2017, com 3.064 ocorrências (30,7%).

**Tabela 2: Quantidade e percentual de registros de ocorrências de roubo a transeunte (2015-2017)**

Ano	N	%
2015	3.439	34,5
2016	3.470	34,8
2017	3.064	30,7
<b>Total</b>	9.973	100,0

Fonte: dados da pesquisa.

A variação percentual do número de ocorrências de roubo a transeunte ao longo do período considerado é apresentada pela Tabela 3. Entre os anos de 2015 e 2016 é possível observar um leve aumento no número de roubos ocorridos na cidade, seguido de uma queda considerável no registro dessas ocorrências entre os anos de 2016 e 2017. A variação geral no triênio é negativa: há uma queda de 10,9%.

**Tabela 3: Variação percentual dos registros de roubo a transeunte (2015-2017)**

Período	$\Delta\%$
2015/2016	+ 0,9
2016/2017	- 11,7

Fonte: dados da pesquisa.

A Tabela 4, por sua vez, descreve a quantidade de ocorrências de roubo a transeunte por mês. Vemos que entre os anos de 2015 e 2017 a média mensal de roubos a transeunte foi de 277 ocorrências. No ano de 2015, a frequência dos roubos foi maior nos meses de março e abril, que registraram, respectivamente, por 379 e 337 ocorrências. Em 2016, ano com o maior número de roubos notificados, dois meses merecem destaque, a saber, março (375 ocorrências) e julho (343 ocorrências). Em 2017, por sua vez, distinguem-se os meses de janeiro, fevereiro e março (com 298, 322 e 307 ocorrências, respectivamente). Em termos gerais, não se observa nenhuma tendência marcante no período analisado.

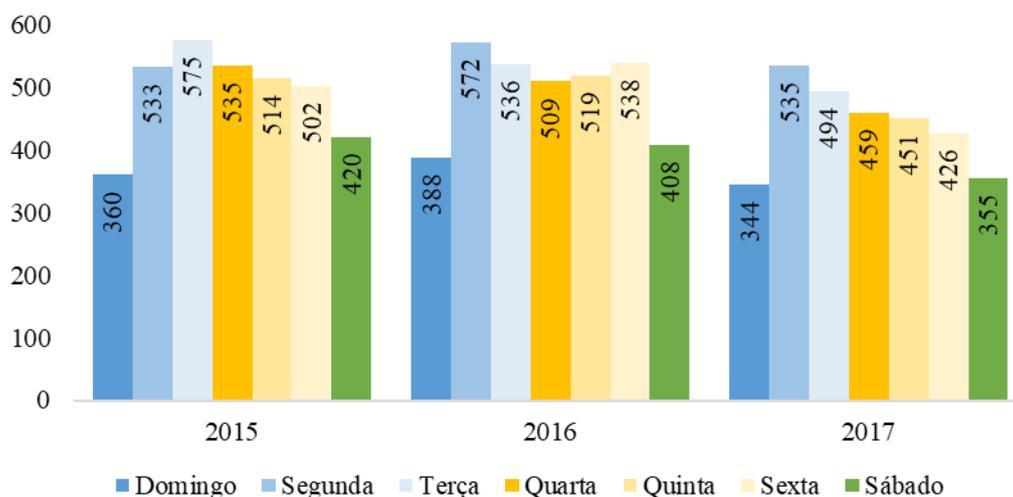
**Tabela 4: Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por mês do fato (2015-2017)**

Mês	Ano		
	2015	2016	2017
Janeiro	276	313	298
Fevereiro	268	327	322
Março	379	375	307
Abril	337	272	292
Mai	212	223	290
Junho	230	330	244
Julho	322	343	234
Agosto	334	288	249
Setembro	250	243	253
Outubro	302	234	232
Novembro	268	249	160
Dezembro	261	273	183
<b>Total</b>	<b>3.439</b>	<b>3.470</b>	<b>3.064</b>
<b>Média anual</b>	<b>286,5</b>	<b>289,2</b>	<b>255,3</b>
<b>Média geral</b>	<b>277,0</b>		

Fonte: dados da pesquisa.

A Figura 1 ilustra a frequência dos crimes de roubo por dias da semana. Podemos observar que os roubos tendem a ocorrer preponderantemente de segunda à sexta, muito embora a frequência de roubos nos sábados e domingos seja expressiva. No ano de 2016, é perceptível uma inversão no padrão temporal das ocorrências entre quartas e sextas-feiras em relação ao padrão do ano de 2015, voltando a reproduzi-lo em 2017. É possível ainda verificar relativo equilíbrio na frequência de roubos entre sábados e domingos.

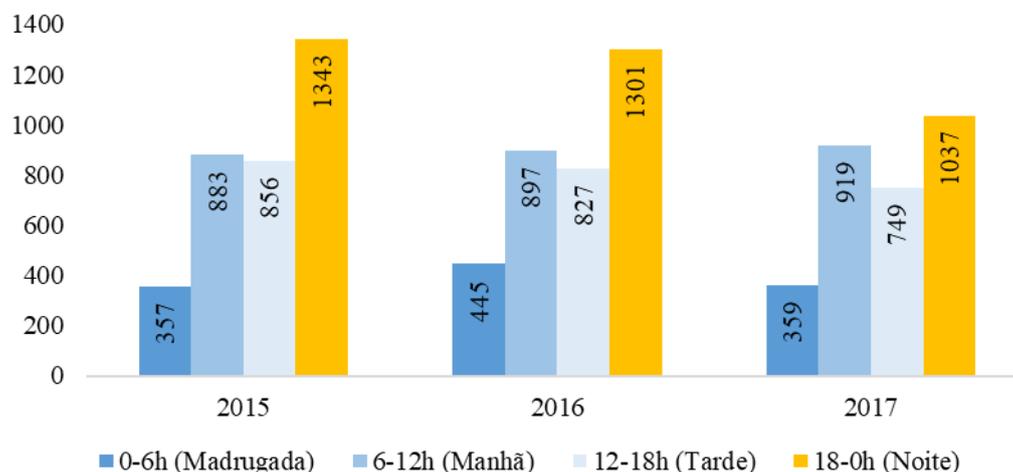
**Figura 1: Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por dia da semana (2015-2017)**



Fonte: dados da pesquisa.

A Figura 2, por sua vez, representa os horários de maior incidência dos roubos a transeunte conforme dados do triênio 2015-2017.

**Figura 2: Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por faixa horária (2015-2017)**



Fonte: dados da pesquisa.

Podemos apreender da Figura 2 uma alteração no comportamento do cometimento do crime de roubo ao longo dos anos, em termos de frequência sobre as faixas horárias. Em 2015, esse tipo de delito ocorria sobretudo à noite, na faixa entre 18h e meia-noite. De 2016 para 2017, a tônica se mantém no período noturno com um

perceptível aumento de ocorrências nos turnos da manhã e da madrugada (entre 0h e 12h). Esse dado ratifica a preocupação de Coup e Blake (2006) no sentido de explicar a relação entre a luz do dia e a escuridão na preferência do criminoso para o cometimento do roubo. Uma outra possibilidade de interpretação dos dados da Figura 2 está associada às rotinas das potenciais vítimas: a incidência de roubos se dá predominantemente nos horários em que as vítimas saem de casa rumo às suas atividades (entre 7h e 10h da manhã) e nos horários que delas retornam (entre as 18h e as 20h).

Devemos ter em mente que a distribuição temporal das ocorrências de roubo conforme dias da semana e faixas horárias do dia varia de bairro para bairro, de localidade para localidade, em função das atividades que se dão nesses espaços. Podemos adiantar que no Centro da cidade e nas regiões comerciais dos bairros com maior extensão territorial e densidade populacional, a frequência dos roubos é muito mais intensa entre segundas e sextas-feiras nos períodos da manhã e da tarde, um padrão relativamente distinto daquele que se verifica, por exemplo, nos bairros da orla marítima da cidade, cuja incidência dos roubos se dá preponderantemente nos finais de semana entre os turnos vespertino e noturno.

A Tabela 5, por sua vez, apresenta a distribuição das ocorrências de roubo em função do instrumento empregado no fato (arma utilizada no crime).

**Tabela 5: Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por instrumento empregado no fato (2015-2017)**

Instrumento empregado	Ano			Total
	2015	2016	2017	
Arma de fogo	1.290	1.419	1.272	3.981
Arma branca	585	558	533	1.676
Força física	31	27	25	83
Outros meios	564	550	478	1.592
Sem informação	969	916	756	2.641
<b>Total</b>	<b>3.439</b>	<b>3.470</b>	<b>3.064</b>	<b>9.973</b>

Fonte: dados da pesquisa.

Observemos que o meio empregado prevalecente nos roubos a transeunte registrados na cidade de Maceió foi a arma de fogo (39,9% dos registros), seguido das armas brancas (instrumentos cortantes, perfurantes ou contundentes) (16,8%). Outros

meios, como, por exemplo, paus e pedras ou mesmo armas de brinquedo<sup>3</sup>, assumem a terceira posição no ranking dos instrumentos utilizados na execução do roubo (15,9%). Do ponto de vista do *modus operandi* do criminoso, a força física se mostra como o meio menos efetivo para o cometimento do roubo. O uso recorrente de armas de fogo ou mesmo de armas brancas nos roubos notificados reflete uma preocupação com o custo da operação, no sentido de que é possível apreender, por parte dos criminosos, uma tentativa de redução das chances de frustração do crime e de ampliação das margens de ganho. Para o criminoso, o custo operacional de um roubo é muito mais elevado no caso em que ele, desarmado, opta por abordar a vítima (porque é alta a probabilidade de reação à abordagem), que no caso em que ele está, ou simula estar, armado (porque a potencialidade do dano da arma constrange as possibilidades de reação da vítima, o que reduz significativamente o custo da operação) (FELSON, 2010).

A Tabela 6 descreve a distribuição dos registros de roubo a transeunte por número de autores do fato.

**Tabela 6: Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por número de autores do fato (2015-2017)**

Número de autores	Ano			Total
	2015	2016	2017	
1	1.107	1.132	1.042	3.281
2	1.784	1.827	1.355	4.966
3	312	301	349	962
4 ou mais	139	112	233	484
Sem informação	97	98	85	280
<b>Total</b>	3.439	3.470	3.064	9.973

Fonte: dados da pesquisa.

Podemos notar que o crime praticado por duas pessoas corresponde a quase metade dos casos registrados no triênio (49,8%). Em segundo lugar figuram os crimes com a participação de um único assaltante (32,9%) e, com relação à participação de quatro ou mais assaltantes, o que se caracteriza como uma quadrilha nos termos do §1º do art. 1º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, tem-se um total de 4,9%. Estes dados

<sup>3</sup> Esse item é tecnicamente denominado “simulacro”.

reservam uma relação com os dados da Tabela 7, que apresenta a distribuição do número de ocorrências de roubo em função do meio de locomoção utilizado pelo criminoso.

**Tabela 7: Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por meio de locomoção (2015-2017)**

Meio de locomoção	Ano			Total
	2015	2016	2017	
A pé	442	388	371	1.201
Bicicleta	330	351	300	981
Motocicleta	2.293	2.373	2.117	6.783
Outros meios	239	289	245	773
Sem informação	135	69	31	235
<b>Total</b>	<b>3.439</b>	<b>3.470</b>	<b>3.064</b>	<b>9.973</b>

Fonte: dados da pesquisa.

A análise dos dados da Tabela 7 demonstra que os assaltantes utilizam a motocicleta (68%) como principal meio de locomoção na prática dos crimes de roubo. Da mesma forma, é possível observar que o percentual de roubo praticado a pé ocupa a segunda colocação no ranking (12%), e que o menor percentual corresponde àqueles que se utilizam de meios alternativos (carro, skate, patins, entre outros) para se locomover no curso dos roubos (7,8%). Os dados da Tabela 7 em relação com os dados da Tabela 6 nos permitem afirmar que o estereótipo local de que “dois indivíduos numa moto são ladrões em potencial” reflete a frequência desse perfil nos casos de roubo, que se inscreve em 47,9% das ocorrências registradas na cidade de Maceió entre os anos de 2015 e 2017. Os dados da Tabela 7 são, ainda, particularmente úteis no entendimento de que a mobilidade criminal, sobretudo de criminosos que percorrem grandes distâncias para cometerem crimes, é facilitada pelos meios de transporte, alguns relativamente acessíveis, como o são bicicletas e motocicletas.

A Tabela 8 descreve a distribuição dos registros de roubo a transeunte por objeto do crime (itens roubados).

**Tabela 8: Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por objeto do crime (2015-2017)**

Objeto do crime	Ano			Total
	2015	2016	2017	
Celular	2.795	3.005	2.519	8.319
Bolsa/Mochila	292	319	273	884
Acessórios	271	108	159	538
Outros itens	69	31	110	210
Sem informação	12	7	3	22
<b>Total</b>	<b>3.439</b>	<b>3.470</b>	<b>3.064</b>	<b>9.973</b>

Fonte: dados da pesquisa.

Podemos observar, com base nos dados da Tabela 8, que os celulares são os itens mais roubados, respondendo por 83,4% das ocorrências registradas em Maceió ao longo do triênio 2015-2017. Bolsas e mochilas assumem a segunda colocação no ranking, com 8,9% dos casos, seguidas dos acessórios (relógios, pulseiras, colares), com 5,4%. A preferência dos criminosos pelos aparelhos celulares denuncia outros elementos de seus *modus operandi*: para além do alto valor agregado (são itens que podem ser facilmente comercializados em mercados informais ou trocados por outros itens de interesse do criminoso), os celulares também podem ser facilmente escondidos e transportados pelos ladrões. Essas propriedades dinamizam positivamente a operação criminosa. Itens maiores ou mais pesados (como malas e computadores, por exemplo) tendem a ser menos visados pelos criminosos (ao menos nos casos de roubo a transeunte) em função da dificuldade de ocultá-los ou transportá-los.

Os perfis da vítima e do autor do crime, que passamos a descrever nesse momento, são delimitados a partir de sua frequência na análise dos casos. As características inscritas nesses perfis constituem indicativos da probabilidade de vitimização ou de fatores associados à sujeição criminal (MISSE, 2010; BEATO, 2012; BEATO; PEIXOTO; ANDRADE, 2004). Não pretendemos estender a discussão para além da análise descritiva, a despeito de toda pertinência que a problematização dos elementos relacionados à composição desses perfis possa ter.

A Tabela 9 apresenta o perfil social das vítimas dos crimes de roubo a transeunte ocorridos na cidade de Maceió entre os anos de 2015 e 2017.

**Tabela 9: Perfil social da vítima e do autor do crime de roubo a transeunte (2015-2017)**

	Vítima (9.973)		Autor (168)	
	N	%	N	%
<b>Sexo</b>				
Feminino	7.301	73,2	6	3,1
Masculino	2.672	26,8	162	96,9
<b>Cúrtis</b>				
Branca	2.184	21,9	12	7,2
Parda	3.301	33,1	115	68,6
Preta	3.510	35,2	37	22,3
Outros	978	9,8	4	1,9
<b>Faixa etária</b>				
0 a 9 anos	-	-	-	-
10 a 14 anos	118	1,2	-	-
15 a 19 anos	2.196	22,0	33	19,9
20 a 24 anos	3.552	35,6	69	40,8
25 a 29 anos	2.264	22,7	45	26,6
30 a 39 anos	837	8,4	15	8,6
40 a 49 anos	721	7,2	5	3,3
50 a 59 anos	232	2,3	1	0,8
60 anos ou mais	53	0,6	-	-
<b>Grau de escolaridade</b>				
Analfabeto	122	1,2	4	2,3
Ensino básico	814	8,2	18	10,4
Ensino fundamental	2.581	25,9	120	71,5
Ensino médio	4.462	44,7	14	8,4
Ensino superior	1.716	17,2	2	0,9
Sem informação	288	2,8	10	6,5
<b>Estado civil</b>				
Solteiro	4.647	46,6	82	49,0
Casado	4.477	44,9	62	36,9
Outros	638	6,4	19	11,3
Sem informação	211	2,1	5	2,8

Fonte: dados da pesquisa.

De acordo com os dados dispostos na Tabela 9, as vítimas de roubo a transeunte na cidade de Maceió são predominantemente mulheres, jovens (com idade entre 20 e 24 anos), de cor negra, que cursaram ou estão a cursar o ensino médio e solteiras. Não há variações significativas nesse perfil ao longo do triênio.

Esses dados são extremamente úteis na compreensão do *modus operandi* dos criminosos que praticam roubos na cidade de Maceió. Chama-nos atenção, a princípio, o recorte de gênero. Do ponto de vista da operacionalidade do crime, autores como Felson (2010) explicam essa “preferência” em função da percepção de vulnerabilidade que o criminoso tem sobre sua vítima: o agressor (que na grande maioria dos casos é do sexo masculino) tende a enxergar as vítimas do sexo feminino como mais vulneráveis<sup>4</sup>, porque a seu ver elas oferecem menos resistência ou podem ser mais facilmente contidas que as vítimas do sexo masculino. E na medida em que elas oferecem menos riscos à operação criminosa, elas também tendem a ser tomadas como alvos potenciais da abordagem. Segundo Felson (2010), o pressuposto da percepção de vulnerabilidade também está associado a outras características do perfil social da vítima, como a cor branca da pele e a idade mais avançada (40 anos ou mais), atributos que parecem não se aplicar ao caso maceioense. É certo que essas características se reservam aos casos de roubo a transeunte, de modo que para outros tipos de crime a percepção de vulnerabilidade se relaciona a outros elementos.

O perfil da vítima de roubo a transeunte corresponde ao perfil social médio da população periférica de Maceió (NASCIMENTO, 2019). Essa correspondência sugere que as ocorrências de roubo sejam mais frequentes nos bairros de periferia, especificamente, nas regiões comerciais daqueles com maior densidade populacional. Aqui encontramos um ponto de tensão em relação à associação positiva que a literatura especializada atesta entre o número de roubos e as condições socioeconômicas e infraestruturais dos bairros.

Não desconsideramos que essa correlação também se verifique na cidade de Maceió, mas com base no perfil social da vítima acreditamos que ela constitua mais um indicativo de que as ocorrências de roubo estão fortemente associadas ao fluxo de pessoas: nos bairros ditos “abastados”, isto é, aqueles que apresentam melhores

---

<sup>4</sup> Não constituiu o objetivo da pesquisa da qual se baseia este artigo alçar uma explicação em torno das expectativas de gênero que fundamentam a percepção de vulnerabilidade do criminoso, muito embora reconhecamos a importância desse debate.

condições infraestruturais e indicadores socioeconômicos elevados, como são os bairros da orla marítima da cidade (notadamente, Jatiúca, Ponta Verde e Pajuçara), também é possível observar um público regular de não residentes que é atraído pelas atividades de comércio e lazer que ali se concentram, e cujas características condizem com aquelas descritas no perfil social da vítima de roubo a transeunte.

Ainda conforme os dados dispostos na Tabela 9, os autores de roubo são em sua maioria homens, jovens (com idade entre 20 e 24 anos), de cor parda, que cursaram ou estão a cursar o ensino fundamental e solteiros. Dos 168 registros aos quais tivemos acesso às informações dos criminosos envolvidos nos casos de roubo a transeunte, 156 (92,6%) se referiam a réus primários e 12 (7,4%) a reincidentes. As tendências que se observam com relação ao perfil do criminoso correspondem àquelas descritas por Souza (2019) em caracterização da população carcerária do estado de Alagoas.

Não podemos afirmar seguramente que existe alguma proximidade entre os perfis da vítima e do criminoso e que essa proximidade ateste a hipótese de que esses indivíduos tenham convivido no mesmo bairro ou, no mínimo, que se situem em contextos socioeconômicos semelhantes. Zanutelli (2003) chama a atenção para a necessidade de conhecermos a distribuição socioespacial do crime, entendendo que há uma paisagem produzida localmente pela violência nas aglomerações urbanas. Em função dos limites definidos para este artigo, essa possibilidade não foi aqui explorada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados observados, foi possível concluir que: I) os roubos a transeunte em Maceió ocorrem de maneira relativamente uniforme ao longo dos meses, sendo mais frequentes de segunda a sexta-feira, no período da noite; II) o principal meio utilizado pelos criminosos para coagir a vítima é a arma de fogo; III) em linhas gerais, os autores desse tipo de delito tendem a ser homens, não-brancos, jovens e de baixa escolaridade, que atuam em dupla e se utilizam de uma motocicleta como principal meio de locomoção; IV) por sua vez, as vítimas dos roubos a transeunte ocorridos em Maceió tendem a ser mulheres, não-brancas, jovens e de baixa escolaridade; V) as equivalências entre o perfil da vítima e do autor do crime sugerem que estes sejam coabitantes de uma mesma comunidade; e VI) o principais itens roubados são aparelhos celulares.

A despeito dos resultados obtidos no presente estudo, devemos ressaltar a precariedade de informações em torno dos demais aspectos circunstanciais e relacionais dos crimes de roubo a transeunte, a fim de correlacionar, em caráter conclusivo, esses delitos com outros de natureza diversa ou a casos referentes a períodos anteriores àquele selecionado para o estudo. As regularidades que se inscrevem nos resultados obtidos nesta pesquisa não encerram as análises em torno das particularidades do *modus operandi* dos criminosos.

## REFERÊNCIAS

1. ANDRESEN, M. A. Crime measures and the spatial analysis of criminal activity. *British Journal of Criminology*, v. 46, p. 258-285, 2005;
2. BEATO, C.; PEIXOTO, B.; ANDRADE, M. A. Crime, oportunidade e vitimização. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 19, n. 55, p. 73-89, 2004;
3. BEATO, C. *Crime e cidades*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012;
4. BERNASCO, W. Co-offending and the choice of target areas in burglary. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, v. 3, p. 139-155. 2006;
5. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. *Código Penal Brasileiro*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em: 1 fev. 2021.;
6. CARMO, S. R. C. Demografia e Criminalidade: um estudo baseado em métodos quantitativos aplicados a “crimes de rua”. *Revista Ciências Humanas*, v. 7, n. 2, p. 128-151, 2013;
7. CAVALCANTE, L. S.; ALMEIDA, S. S.; ARAÚJO, A. O Modus operandi do crime de roubo a transeuntes em Belém. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 47, p. 167-186, 2016;
8. COUPE, T.; BLAKE, L. Daylight and darkness targeting strategies and the risks of being seen at residential burglaries. *Criminology*, v. 44, n. 2, p. 431-464, 2006;
9. FELSON, M. *Crime and everyday life*. [s.l.]: Sage, 2010;

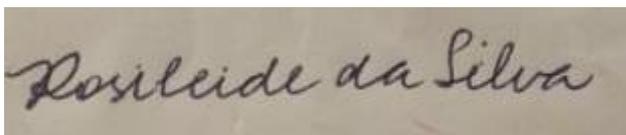
10. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. 2020. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publica/>>. Acesso em: 28 fev. 2021;
11. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. 2018. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publica/>>. Acesso em: 28 fev. 2021;
12. HAKIM, S.; RENGERT, G. F.; SHACHMUROVE, Y. Target search of burglars: a revised economic model. *The Annals of Regional Science*, v. 80, p. 121-137, 2000;
13. JOHNSON, S. D.; BOWERS, K. J.; PEASE, K. Towards the modest predictability of daily burglary counts. *Policing*, v. 6, n. 2, p. 167-176, 2011;
14. MAWBY, R. Reducing burglary and fear among older people: an evaluation of a help the aged and homesafe initiative in Plymouth. *Social Policy & Administration*, v. 38, n. 1, p. 1-20, fev. 2004;
15. MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria 'bandido'. *Lua Nova*, n. 79, p. 15-38, 2010;
16. MUSTAINE, E. E.; TEWKSBURY, R. Predicting risks of larceny theft victimization: a routine activity analysis using refined lifestyle measures. *Criminology*, v. 36, n. 4, 1998;
17. NASCIMENTO, F. L. Dinâmicas intraurbanas e mobilidade criminal na cidade de Maceió (AL). In: NASCIMENTO, E. O. (Org.). *Crime, controle e punição: estudos sobre segurança pública em Alagoas*. Maceió: Edufal, 2019, p. 151-187;
18. NASCIMENTO, F. L. Os efeitos do isolamento social sobre a configuração do crime em Maceió (AL): uma análise preliminar. *Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE*, v. 1, n. 16, p. 101-125, 2020;
19. SOUZA, P. I. M. Prisões provisórias e a manutenção do sistema punitivista: um panorama acerca do perfil dos presos sem condenação no estado de Alagoas. In: NASCIMENTO, E. O. (Org.). *Crime, controle e punição: estudos sobre segurança pública em Alagoas*. Maceió: Edufal, 2019, p. 87-114;
20. THOMPSON, M.; UGGEN, C. Determinants of drug and nondrug illegal earnings. *Criminology*, v. 50, n. 4, 2012;

21. ZANOTELLI, C. Desterritorialização da violência no capitalismo globalitário: o caso do Brasil e do Espírito Santo. *Revista Terra Livre*, v. 2, n. 21, p. 225-240, 2003.

### **Declaração de Autorização para Publicação**

Eu, Rosileide da Silva, portador do Documento de Identidade nº 1591699 (SSP/AL), declaro que realizei as traduções do título e resumo do artigo "**Roubos em Maceió (AL): *modus operandi* e fatores associados à vitimização**" e que os direitos de publicação para **Revista Diversitas Journal** tem como intuito o direito de publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) que permite o compartilhamento com reconhecimento da autoria e publicação inicial na referida revista. Logo, todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Sinceramente,



Rosileide da Silva

Mestra em Antropologia Social

<http://lattes.cnpq.br/6435809363308761>

Maceió, 12/04/2021.